



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
LEI MUNICIPAL Nº 2.744, ARIQUEMES, 09 DE JUNHO 2.023.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Carla Gonçalves Rezende, Prefeita do Município de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte;

LEI:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de Agente de Serviço, Agente Operacional II, Agente de Conservação, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção II, Agente de Infra-Estrutura I, Agente de Infra-Estrutura II, restando extintas, igualmente, as respectivas funções desses, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.303/2007.

Art. 2º Os artigos 45 e 46, da Lei Municipal nº 1.303/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. ...

§ 1º A Gratificação de Desempenho - GD - é devida aos Técnico de Nível Médio, Técnico de Nível Superior I, Técnico de Nível Superior II, Técnico de Nível Superior III, Técnico Nível Superior V, Técnico de Gestão Pública, Técnico de Controle Interno, Engenheiro, Agente de Vigilância, Agente Operacional I, Agente de Controle Interno, que estejam lotados em unidade da estrutura organizacional da Prefeitura de Ariquemes e no efetivo exercício de atividade de apoio a Fiscalização Tributária, Urbana, Ambiental, Sanitária e na Atividade de Apoio a Elaboração de Projetos, Fiscalização de Obras, Elaboração de Laudos Técnicos, Captação de Recursos via OGU e OGE, e Serviço de Inspeção Municipal, conforme definido na legislação específica.

§ 2º Faz jus à gratificação a que se refere o caput exclusivamente os servidores ocupantes dos cargos mencionados no § 1º deste artigo e que, cumulativamente, forem designados para atividades específicas, conforme:

[...]

Art. 46. A gratificação de que trata esta Lei obedecerá ao percentual máximo de até 100% (cem por cento) do vencimento base do servidor efetivo do quadro do Poder Executivo Municipal conforme cargos e atribuições definidas nos § 1º § 2º e incisos I, II, III e IV do artigo anterior.

Art. 3º O artigo 5º da Lei Municipal nº 1.303/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

[...]

XIV- Técnico Nível Superior I;

XIV-A - Técnico Nível Superior II;

XIV-B - Técnico Nível Superior III;

XIV-C - Técnico Nível Superior IV;

XIV-D - Técnico Nível Superior V;

..." (NR)

Art. 4º Ficam extintas as funções de Turismólogo e de Geólogo, ambas do cargo de Técnico Nível Superior previsto na Lei Municipal nº 1.303/2007, passando o Anexo I daquela lei a vigorar de acordo com a tabela anexa a esta lei.

Art. 5º O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.303/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º ...

[...]

XIV- Técnico Nível Superior I: Compreende as categorias funcionais de Assistente Social, Cuidador Social e Biblioteconomista, com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins;

XIV-A - Técnico Nível Superior II: Compreende as categorias funcionais de Biólogo, Médico Veterinário e Zootecnista, com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins;

XIV-B - Técnico Nível Superior III: Compreende as categorias funcionais de Arquiteto, Analista de Sistema e Analista de Rede, com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins;

XIV-C - Técnico Nível Superior IV: Compreende a categoria funcional de Contador, Auditor Fiscal Tributário e Técnico Tributário, com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins;

XIV-D - Técnico Nível Superior V: Compreende a categoria funcional de Corregedor, com as atribuições de exercer atividades de nível superior correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins;

..." (NR)

Art. 6º Fica readequado, com reajuste de vencimentos, o quadro permanente de remuneração de carreira dos cargos de Agente de Serviço, Agente Operacional II, Agente de Conservação, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção II, Agente de Infra-Estrutura I, Agente de Infra-Estrutura II, Agente de

Gestão Pública e Técnico de Nível Superior IV, alterando-se os Anexos I e III da Lei Municipal nº 1.303/2007, conforme e nos termos do anexo constante nesta Lei.

Art. 7º Fica readequado, com reajuste de vencimentos, o quadro permanente de remuneração de carreira do cargo Agente de Transporte Escolar, Agente de Serviço Escolar e Agente de Gestão Escolar, alterando-se o Anexo V da Lei Municipal nº 1.305/2007, conforme e nos termos do anexo constante nesta Lei.

Art. 8º As alíneas g e h do §1º do artigo 25 da Lei Municipal nº 1.305/2007 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 25. ...

[...]

§ 1º ...

[...]

g) Pelo incentivo a Produtividade - GIP: exclusivamente para os Cargos de Agente de Serviço Escolar, Agente de Manutenção de Transporte Escolar, Agente de Manutenção de Infraestrutura Escolar, Agente de Gestão Escolar, Agente Educacional, Técnico em Horta Escolar, Agente de Suporte de Informática Escolar e Técnico de Desenvolvimento Escolar.

h) Pela Gratificação de Desempenho - GD: exclusivamente para os Cargos de Agente de Serviço Escolar, Agente de Manutenção de Transporte Escolar, Agente de Manutenção de Infraestrutura Escolar, Agente de Gestão Escolar, Agente Educacional, Técnico em Horta Escolar, Agente de Suporte de Informática Escolar, Professor e Técnico de Desenvolvimento Escolar;

Art. 9º Os artigos 9º, 10 e 12, todos da Lei Municipal nº 1.304/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde é constituída conforme os seguintes cargos:

I - Agente Comunitário de Saúde;

II - Agente Operacional de Saúde;

III - Assistente de Saúde I;

IV - Assistente de Saúde II;

V - Técnico de Saúde I;

VI - Técnico de Saúde II;

VII - Técnico de Saúde III;

VIII - Especialista de Saúde I;

IX - Especialista de Saúde II;

X - Agente de Controle de Endemias.

Art. 10. As atribuições de cada cargo do quadro dos Servidores da Saúde são a seguir descritas:

I - Especialistas da Saúde I e II: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica-científica, que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso;

II - Técnicos de Saúde I, II e III: as inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-profissional, e que requeiram escolaridade de nível médio



profissionalizante vinculado ao perfil profissional exigido para ingresso;

III - Assistentes de Saúde I e II: as inerentes as ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico-profissional e operacional, que requeiram escolaridade de nível médio e/ou profissionalizante de nível auxiliar ao perfil profissional exigido para ingresso;

[...]

Art. 12.

I - Especialistas da Saúde I e II:

[...]

II - Técnico da Saúde I, II e III:

[...]

III - Assistente de Saúde I e II:

Art. 10. Fica readequado, com reajuste de vencimentos, o quadro permanente de remuneração de carreira dos cargos Agente Operacional da Saúde, Assistente de Saúde II e Técnico da Saúde II, alterando-se os Anexos I e III atualizados da Lei Municipal nº 1.304/2007, conforme e nos termos do anexo constante nesta Lei.

Art. 11. Fica criado o art. 19-A na Lei Municipal 1.304/2007, o qual, inserido em ordem no texto legal, vigorará com a seguinte redação:

Art. 19-A. À exceção dos ocupantes de cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, e pelos exatos termos do disposto no art. 19 desta lei, os servidores que possuem jornada de 40 (quarenta) horas semanais e que devem exercê-la em regime de plantão em razão das peculiaridades do serviço e/ou do funcionamento da unidade, ficam obrigados a cumprir jornada de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Art. 12. O art. 21 da Lei Municipal nº 1.304/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Além da remuneração, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no interesse da administração e pelo exercício em condições especiais, poderá ser concedida Gratificação de Desempenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para as atividades decorrentes de imperiosa, temporária e comprovada necessidade do serviço, à atenção básica, ambulatoriais, programas de saúde, assistência médico-hospitalar, odontológica, regime extraordinário de trabalho ou em escala de plantão, e aos servidores que prestem atividades específicas nas Unidades Municipais de Saúde.

Parágrafo único. Não fazem jus à gratificação de desempenho prevista nesse Capítulo IV os servidores ocupantes do cargo de Agente Operacional da Saúde, Assistente de Saúde II e Técnico da Saúde II.

Art. 13. Fica concedido Auxílio financeiro no percentual de 6% (seis por cento) sobre o vencimento-base aos servidores efetivos do Município, exceto para os cargos de Agente de Serviço, Agente Operacional II, Agente de Conservação, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção II, Agente de Infra-Estrutura I, Agente de Infra-Estrutura II, Técnico de Nível Superior IV, Agente de Gestão Pública, Agente de Transporte Escolar, Agente de Serviço Escolar, Agente de Gestão Escolar, Professores, Agente Operacional da Saúde, Assistente de Saúde II, Técnico da Saúde II e Guarda Municipal.

Art. 14. Fica concedido Auxílio financeiro, intitulado Auxílio-GCM, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos e cinquenta reais), exclusivamente aos servidores efetivos do Município ocupantes do cargo de Guarda Municipal.

Art. 15. Nos termos da Lei Municipal nº 1.606/2010, fica fixado o valor do Auxílio-Alimentação em R\$ 600,00 (seiscentos reais), em benefício dos servidores que já fazem jus a esta verba.

Art. 16. O art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 1.606/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-alimentação, conforme valor a ser fixado, alterado, revisado ou reajustado por lei, às categorias de servidores públicos municipais constantes do quadro abaixo:

Art. 17. Aos cargos de Agente de Serviço, Agente Operacional II, Agente de Conservação, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção II, Agente de Infra-Estrutura I, Agente de Infra-Estrutura II, Técnico de Nível Superior IV, Agente de Gestão Pública, Agente de Transporte Escolar, Agente de Serviço Escolar, Agente de Gestão Escolar e Agente Operacional da Saúde, Assistente de Saúde II e Técnico da Saúde II, ficam limitados, desde que não haja prejuízo ao serviço, ao usuário atendido e ao interesse público, a concessão e o pagamento de horas extraordinárias efetivamente executadas e atestadas ao total de 30 (trinta) horas por mês, até a competência do mês de dezembro de 2024, sendo que, quantitativos dessas horas que ultrapassem esse limite, serão, sem prejuízo ao servidor, registrados, controlados e compensados através de banco de horas, a ser regulamentado por decreto municipal.

Parágrafo único. No termos do caput deste artigo, caso as Secretarias verifiquem não ser possível a limitação da concessão e do pagamento das horas extraordinárias a seus servidores, por razões de interesse público e para evitar prejuízo ao serviço, deverão fazê-lo de maneira fundamentada, designar servidores para acompanhar o gasto com pessoal e comunicar aos órgãos municipais responsáveis pela Gestão Fiscal.

Art. 18. Fica alterada a estrutura organizacional do Município, passando o artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.427/2008, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

[...] II - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:
[...]

2.3.1 - Assistente de procuradoria;

[...]

2.5 - Divisão de Controles e Execução Fiscal;

2.6 - Divisão de Redação de Controle de Normas e Atos Oficiais.

III - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

[...]

3.3 Diretoria de Transparência e Proteção de dados;

3.4 Assistente de Controle Interno.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

[...]

4.7 - Diretoria de Patrimônio;

4.7.1 - Gerência de Patrimônio e Almoxarifado;

4.8 - Diretoria de Regularização Fundiária;

4.8.1 - Gerência de Regularização Fundiária;

4.9 - Diretoria de TI;

4.9.1 - Gerência de Redes, Suporte e Banco de Dados;

4.10 - Diretoria de Projetos.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

[...]

5.3 - Diretoria de Finanças;

[...]

5.4 - Gerência Administrativa;

5.5 - Gerência Tributária;

5.6 - Gerência de dívida ativa;

5.7 - Diretoria de Execução orçamentária;

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

[...]

6.4 - Diretoria de Planejamento e Convênio.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

[...]

7.1.4 - Gerência S.U.A.S.;

7.2 - Diretoria administrativo e financeiro.

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO:

[...]

8.1.4 - Gerência de Convênio;

[...]

8.3 - Diretoria de Planejamento agrícola;

[...]

8.4 - Diretoria de Indústria e Comércio;

[...]

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

[...]

10.5 - Diretoria de Administrativa e Operacional;

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

[...]

11.2 - Diretoria de Planejamento Ambiental;

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

[...]

12.1.3 - Gerência administrativa;

12.1.3 - Gerência de projetos

[...].

Art. 19. Ficam alterados os cargos e seus respectivos padrões remuneratórios (símbolos) do Anexo I da Lei Municipal 1.427/2008, conforme quadro abaixo:

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO			
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO			
CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	SIMBOLO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
[...]			
Administrador do Distrito de Bom Futuro	1	CDS-08	
[...]			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Diretor Geral HMA	1	CDS-08	
[...]			
Diretor Executivo	1	CDS-08	
Diretor de Divisão de Unidades de Saúde Bom Futuro	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão de Unidades de Saúde ST 09	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão de Unidades de Saúde ST 10	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão de Unidades de Saúde ST 02	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão de Unidades de Saúde ST 06	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão de Unidades de Saúde ST 05	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão de Unidades de Saúde Marechal Rondon	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão de Unidades de Saúde Monte Cristo	1	CDS-05A	



Diretor de Divisão de Unidades de Saúde Parque Das Gemas	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão do Centro Odontológico	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão do Centro de Internação Domiciliar	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão do Centro de Apoio Psicossocial	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão do Centro de Reabilitação Belmira Araújo	1	CDS-05A	
Diretor de Divisão Básica de Saúde Alvorada	1	CDS-05A	
[...]			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
[...]			
Diretor Administrativo e Financeiro	1	CDS-5A	
Diretor de Cultura	1	CDS-5A	
Diretor de Turismo	1	CDS-5A	
Diretor de Esporte	Descrição anterior: Diretor de Esporte e Lazer	1	CDS-5A

Art. 20. Ficam criados cargos de provimento em comissão, a constar do Anexo I da Lei Municipal 1.427/2008, conforme quadro abaixo:

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO		
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO		
CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
[...]		
ASSISTENTE DE PROCURADORIA	3	CDS-05A
GERENTE DE CONTROLE DE EXECUÇÃO FISCAL	1	CDS-03
GERENTE DE REDAÇÃO DE CONTROLE DE NORMAS E ATOS OFICIAIS	1	CDS-05
[...]		
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
[...]		
DIRETOR DE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS	1	CDS-06
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	1	CDS-5A
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO		
[...]		
DIRETOR PATRIMÔNIO	1	CDS-06
DIRETOR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1	CDS-06
GERÊNCIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1	CDS-04
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	1	CDS-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
[...]		
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	CDS-04
GERENTE TRIBUTÁRIO	1	CDS-5A



GERENTE DE DÍVIDA ATIVA	1	CDS-04
DIRETOR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	CDS-06
[...]		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
[...]		
DIRETOR CASA DE PARTO	1	CDS-06
DIRETOR A ZONA SUL	1	CDS-05A
DIRETOR PACS RURAL	1	CDS-05A
DIRETOR ALMOXARIFADO	1	CDS-05A
DIRETOR FARMÁCIA MUNICIPAL	1	CDS-05A
DIRETOR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	CDS-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
[...]		
GERENTE SUAS	1	CDS-04
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	CDS-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
[...]		
DIRETOR DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	1	CDS-5A
GERENTE DE CONVÊNIO	1	CDS-5A
DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1	CDS-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
[...]		
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	CDS-04
GERENTE DE PROJETOS	1	CDS-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
[...]		
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIO	1	CDS-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
[...]		
DIRETOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	1	CDS-08

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - os incisos V, VI, VI-A, VII, VIII, IX e XII, do art. 5º, da Lei Municipal 1.303/2007;

II - o art. 31-A, da Lei Municipal nº 1.305/2007;

III - os itens 4.1.2 e 4.1.3, do inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal 1.427/2008.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 09 de junho de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita do Município de Ariquemes/RO.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM DE PROJETO DE LEI 50 DE 07/06/2023 (ID 1648036), PROJETO DE LEI Nº 3436/2.023.

[ANEXO Cargos de 05/06/2023 \(ID 1643018\)](#)

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 14/06/2023 às 10:12, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **1651549** e o código verificador **B8F845FD**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA		***.696.051-**	09/06/2023 13:34

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	ANEXO Cargos		05/06/2023	1643018

Docto ID: 1651549 v1



ANEXO I – LEI 1.303/2007

Quadro Geral de Quantitativos de Cargos Efetivos

Cargos	Perfil Ocupacional Função nova	Quantidade
Agente de Gestão Pública	Agente Administrativo	110
Agente de Controle Interno	Agente de Controle Interno	2
Fiscal Municipal	Fiscal Urbano	12
	Fiscal Ambiental	5
	Fiscal de Tributos	13
	Fiscal Sanitário	11
Guarda Municipal	Agente de Fiscalização de Transito	40
	Guarda Comunitário	50
Agente de Infra-Estrutura I (EXTINTO)	Operador Maquina Pesada Motoniveladora Base	3
	Operador Maquina Pesada Motoniveladora	10
	Operador Maquina Pesada-Escavadeira	4
	Mecânico de Maquina Pesada	6
	Operador Rolo Compactador	3
	Operador Maquina Pesada Pá Carregadeira	5
	Operador Maquina Pesada Retro Escavadeira	5
	Operador Maquina Pesada Trator Esteira	5
Agente de Infra-Estrutura II (EXTINTO)	Soldador/Funileiro/Pintor	3
	Operador Maquina Pesada Patroleiro Base	4
Agente de Manutenção I (EXTINTO)	Operador Maquina Pesada Escavadeira Hidráulica	5
	Lanterneiro	3
	Operador Moto Serra	6
	Operador Trator Pneus	6
Agente de Manutenção II (EXTINTO)	Pedreiro	11
	Borracheiro	2
	Eletricista	11
	Mecânico de Veículos Leve	5
Agente de Conservação (EXTINTO)	Torneiro Mecânico	1
	Apontador	2
	Auxiliar Mecânico	6
	Carpinteiro	5
	Encanador	3
Agente Operacional I	Lubrificador	3
	Motorista Veículos Leve	18
Agente Operacional II (EXTINTO)	Motorista Veículos Pesado	40
Agente de Serviço (EXTINTO)	Auxiliar de Eletricista	1
	Coveiro	6
	Gari	30
	Serviços Gerais	200
Agente de Vigilância	Auxiliar de Topografia	1
	Vigia	35
Técnico Nível Médio	Técnico Edificações (Desenhista)	6
	Técnico Agrícola	9
	Técnico Contabilidade	5
	Técnico Agrimensor (Topografo)	3
	Técnico em Segurança do Trabalho	1
	Técnico de Informática	1
	Técnico de Redes e Telecomunicações	1





ID: 1640008 e CRC: 6880000

Técnico Nível Superior I	Assistente Social	9
	Turismólogo (EXTINTO)	1
	Biblioteconomista	1
	Geólogo (EXTINTO)	1
	Cuidador Social	2
Técnico Nível Superior II	Biólogo	1
	Medico Veterinário	1
	Zootecnista	1
Técnico Nível Superior III	Arquiteto	3
	Analista de Sistema	3
	Analista de Rede	1
Técnico Nível Superior IV	Auditor Fiscal Tributário	1
	Contador	5
	Técnico Tributário	1
Técnico Nível Superior V	Corregedor	1
Engenheiro	Engenheiro Eletricista	1
	Engenheiro Florestal	1
	Engenheiro de Alimentos	1
	Engenheiro Ambiental	1
	Engenheiro Civil	4
	Engenheiro Sanitarista	1
	Engenheiro Agrônomo	2
Procurador	Procurador Jurídico	5
Técnico de Gestão Pública	Técnico de Gestão Pública	3
Técnico de Controle Interno	Técnico de Controle Interno	4





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	I - LEI 1303/2007 - PCCS GERAL	18/05/2023

ID:	1604929	Processo	Documento
CRC:	6BCBC492		
Processo:	8-1297 7 /2023		
Usuário:	V AGNER RAMALHO DELTRINO		
Criação:	02/06/2023 17 :05:55 Finalização: 02/06/2023 17 :31:59		

MD5:	1887 EF21BFFD933A095C337 355C7 7 7 01
SHA256:	F0C8688D56A69D9611CE2E21B05B4E7 EFAAA38F7 2BDD1A8EAE7 56BBE19A6947 4

Símbolo/Objeto:
ANEXO I - LEI 1303/2007 - PCCS GERAL

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO	18/05/2023 16:45:50
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

MINUTA (38265)	18/05/2023 16:45:50
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1604929 e o CRC 6BCBC492.





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	ANEXO I - LEI 1303-2007 - PCCS GERAL	05/06/2023

ID:	1640845	Processo	Documento
CRC:	65BDD29D		
Processo:	0-00		
Usuário:	EMELLY DEISY DE FREITAS		
Criação:	05/06/2023 09:42:25	Finalização:	05/06/2023 09:42:34

MD5: **884467C426D65510E335A2ED01135D77**
SHA256: **D3023493583DE35CB59126EEC5E3410C35A1774D956AC80A7252B4C97FA3BD50**

Símbulo/Objeto:

Mensagem de projeto de lei que: " ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ARIQUEMES	RO	05/06/2023 09:42:25
---------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de lei	05/06/2023 09:42:25
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem de Projeto de lei 48	05/06/2023	1640197
-------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1640845 e o CRC 65BDD29D.



ANEXO I – LEI 1.304/2007

Perfil Profissional e Ocupacional Atual

Situação Nova	Função	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	212
Agente Operacional da Saúde	Motorista de Ambulância	13
Assistente de Saúde I	Auxiliar de Enfermagem	42
Assistente de Saúde II	Assistente de Saúde	20
	Auxiliar de Laboratório	19
	Auxiliar Odontológico	11
Especialista da Saúde I	Bioquímico Farmacêutico	13
	Enfermeiro	65
	Fisioterapeuta	8
	Fonoaudiólogo	4
	Médico Veterinário	2
	Nutricionista	4
	Psicólogo	13
	Terapeuta Ocupacional	2
	Odontólogo	12
	Odontólogo Cirurgião Dentista Esp. Pacientes Especiais	1
	Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	2
	Cirurgião Dentista Espec. Periodontia	1
	Cirurgião Dentista Espec. Endodontia	2
	Cirurgião Dentista Espec. Odontopediatra	3
Especialista da Saúde II	Médico Anestesiologista	6
	Médico Cardiologista	5
	Médico Cirurgião Geral	5
	Médico Clínico Geral	71
	Médico Gastroenterologista	1
	Médico Geriatra	1
	Médico Ginecologista/Obstetra	11
	Médico Neurologista	2
	Médico Ortopedista	8
	Médico Pediatra	13
	Médico Cirurgião Vascular	6
	Médico Nefrologista	1
	Médico neonatologista	5
	Médico Oftalmologista	3
	Médico Psiquiatra	3
	Médico Radiologista	1
	Médico Urologista	1
	Médico Neurocirurgião	1
	Médico Neuropediatra	1
	Médico Ultrassonografista	2
Médico Infectologista	1	
Técnico da Saúde I	Técnico em Enfermagem	150
Técnico da Saúde II	Técnico em Laboratório	13
	Técnico de Higiene Bucal	7
Técnico da Saúde III	Técnico em Radiologia	16
Agente de Controle de Endemias	Agente de Controle de Endemias	30



SAMU		
Médico Clínico Geral 20 Horas	Médico Clínico Geral 20 Horas	4
Médico Clínico Geral 40 Horas	Médico Clínico Geral 40 Horas	4
Enfermeiro	Enfermeiro	8
Técnico em Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem	28
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	7
Radio Operador	Radio Operador	7
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	7
Condutor Socorrista	Condutor Socorrista	12
Socorrista	Socorrista	14





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	I - LEI 1304/2007 - PCCS SAÚDE	18/05/2023

ID:	1604932	Processo	Documento
CRC:	5B666734		
Processo:	8-12977/2023		
Usuário:	VAGNER RAMALHO DELTRINO		
Criação:	02/06/2023 16:43:15	Finalização:	02/06/2023 17:32:05

MD5: 329356AEC8589D7E2E617213B3C9C543
SHA256: BB79485C60F39FB410620D13C189E91590EA08FB84D765EA98E0ADDBA5C0816

Símbolo/Objeto:
ANEXO I - LEI 1304/2007 - PCCS SAÚDE

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO	18/05/2023 16:47:10
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

MINUTA (38265)			18/05/2023 16:47:10
----------------	--	--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1604932 e o CRC 5B666734.





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	ANEXO I - LEI 1304-2007- PCCS SAÚDE	05/06/2023

ID:	1640853	Processo	Documento
CRC:	38CD0F7A		
Processo:	0-00		
Usuário:	EMELLY DEISY DE FREITAS		
Criação:	05/06/2023 09:42:49	Finalização:	05/06/2023 09:42:59

MD5: 9EB A519B 73F653041B D0F59828FCADC6
SHA256: 4DA596A9164601C67B C61269A596C9A794807956560151FE95F2759AC53CC3B A

Símbulo/Objeto:

Mensagem de projeto de lei que: " ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ARIQUEMES	RO	05/06/2023 09:42:49
---------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de lei	05/06/2023 09:42:49
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem de Projeto de lei 48	05/06/2023	1640197
-------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1640853 e o CRC 38CD0F7A.



Anexo V
QUADRO PERMANENTE
PCCS - EDUCAÇÃO

QUADRO PERMANENTE
 GRUPO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PCCS 1305/2007

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	1.498,15	1.543,09	1.573,96	1.605,43	1.637,54	1.670,29	1.703,70	1.737,77	1.772,53	1.807,98	1.844,14	1.881,02	1.918,64	1.957,02	1.996,16	2.036,08	2.076,80	2.118,34
Nível II	1.647,96	1.697,40	1.731,35	1.765,98	1.801,30	1.837,32	1.874,07	1.911,55	1.949,78	1.988,78	2.028,55	2.069,12	2.110,51	2.152,72	2.195,77	2.239,69	2.284,48	2.330,17
Nível III	1.895,16	1.952,01	1.991,05	2.030,87	2.071,49	2.112,92	2.155,18	2.198,28	2.242,25	2.287,09	2.332,84	2.379,49	2.427,08	2.475,62	2.525,14	2.575,64	2.627,15	2.679,70

CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	3.350,44	3.450,95	3.519,97	3.590,37	3.662,18	3.735,42	3.810,13	3.886,33	3.964,06	4.043,34	4.124,21	4.206,69	4.290,83	4.376,64	4.464,18	4.553,46	4.644,53	4.737,42
Nível II	3.685,48	3.796,05	3.871,97	3.949,41	4.028,40	4.108,96	4.191,14	4.274,97	4.360,47	4.447,68	4.536,63	4.627,36	4.719,91	4.814,31	4.910,59	5.008,81	5.108,98	5.211,16
Nível III	4.238,31	4.365,46	4.452,76	4.541,82	4.632,66	4.725,31	4.819,82	4.916,21	5.014,54	5.114,83	5.217,12	5.321,47	5.427,90	5.536,45	5.647,18	5.760,13	5.875,33	5.992,84

CARGO: AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	2.689,74	2.770,44	2.825,85	2.882,36	2.940,01	2.998,81	3.058,79	3.119,96	3.182,36	3.246,01	3.310,93	3.377,15	3.444,69	3.513,58	3.583,85	3.655,53	3.728,64	3.803,22
Nível II	2.958,72	3.047,48	3.108,43	3.170,60	3.234,01	3.298,69	3.364,66	3.431,96	3.500,60	3.570,61	3.642,02	3.714,86	3.789,16	3.864,94	3.942,24	4.021,09	4.101,51	4.183,54
Nível III	3.402,53	3.504,60	3.574,69	3.646,19	3.719,11	3.793,49	3.869,36	3.946,75	4.025,69	4.106,20	4.188,32	4.272,09	4.357,53	4.444,68	4.533,58	4.624,25	4.716,73	4.811,07



ID: 1600095 e CRC: 02000000000000000000000000000000





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	V - LEI 1305/2007 - PCCS EDUCACIONAL	18/05/2023

ID:	1604935	Processo	Documento
CRC:	BA7B2305		
Processo:	8-12977/2023		
Usuário:	V AGNER RAMALHO DELTRINO		
Criação:	02/06/2023 16:55:05	Finalização:	02/06/2023 17:32:10

MD5: 4884C64780C8575667266A33F1E1EE06
SHA256: 330E7CDF5484553EF4A19AA383E1EB2031C7A4348999678ABEFB9647809D5802

Símbulo/Objeto:
ANEXO V - LEI 1305/2007 - PCCS EDUCACIONAL

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO	18/05/2023 16:48:52
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

MINUTA (38265)	18/05/2023 16:48:52
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1604935 e o CRC BA7B2305.





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	ANEXO V - LEI 1305-2007 - PCCS	05/06/2023

ID:	1640855	Processo	Documento
CRC:	02062B62		
Processo:	0-00		
Usuário:	EMELLY DEISY DE FREITAS		
Criação:	05/06/2023 09:43:16	Finalização:	05/06/2023 09:43:24

MD5:	C158986B1B2A7006B1014ABC0D8532AD
SHA256:	BC531FDC2E7D108AD98F7389F65726AF04B44B9BDACF17A250EA920496638EF7

Símbulo/Objeto:

Mensagem de projeto de lei que: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ARIQUEMES	RO	05/06/2023 09:43:16
---------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de lei	05/06/2023 09:43:16
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem de Projeto de lei 48	05/06/2023	1640197
-------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1640855 e o CRC 02062B62.



Anexo III
QUADRO PERMANENTE
 PCCS - GERAL LEI - 1303/2007

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO - SERVIÇOS GERAIS, GARI, COVEIRO

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	2.219,48	2.286,06	2.331,79	2.378,42	2.425,99	2.474,51	2.524,00	2.574,48	2.625,97	2.678,49	2.732,06	2.786,70	2.842,43	2.899,28	2.957,27	3.016,41	3.076,74	3.138,28
Nível II	2.441,43	2.514,67	2.564,96	2.616,26	2.668,59	2.721,96	2.776,40	2.831,93	2.888,57	2.946,34	3.005,26	3.065,37	3.126,68	3.189,21	3.252,99	3.318,05	3.384,42	3.452,10
Nível III	2.807,64	2.891,87	2.949,71	3.008,70	3.068,88	3.130,25	3.192,86	3.256,72	3.321,85	3.388,29	3.456,05	3.525,18	3.595,68	3.667,59	3.740,94	3.815,76	3.892,08	3.969,92

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO- APONTADOR, AUXILIAR DE MECANICO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, LUBRIFICADOR

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	2.969,70	3.058,79	3.119,97	3.182,37	3.246,01	3.310,93	3.377,15	3.444,70	3.513,59	3.583,86	3.655,54	3.728,65	3.803,22	3.879,29	3.956,87	4.036,01	4.116,73	4.199,06
Nível II	3.266,67	3.364,67	3.431,96	3.500,60	3.570,61	3.642,03	3.714,87	3.789,17	3.864,95	3.942,25	4.021,09	4.101,51	4.183,54	4.267,22	4.352,56	4.439,61	4.528,40	4.618,97
Nível III	3.756,67	3.869,37	3.946,76	4.025,69	4.106,21	4.188,33	4.272,10	4.357,54	4.444,69	4.533,58	4.624,26	4.716,74	4.811,08	4.907,30	5.005,44	5.105,55	5.207,66	5.311,82

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO I - LANTERNEIRO, OPERADOR MOTO SERRA, OPERADOR TRATOR PNEUS, PEDREIRO

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	2.969,70	3.058,79	3.119,97	3.182,37	3.246,01	3.310,93	3.377,15	3.444,70	3.513,59	3.583,86	3.655,54	3.728,65	3.803,22	3.879,29	3.956,87	4.036,01	4.116,73	4.199,06
Nível II	3.266,67	3.364,67	3.431,96	3.500,60	3.570,61	3.642,03	3.714,87	3.789,17	3.864,95	3.942,25	4.021,09	4.101,51	4.183,54	4.267,22	4.352,56	4.439,61	4.528,40	4.618,97
Nível III	3.756,67	3.869,37	3.946,76	4.025,69	4.106,21	4.188,33	4.272,10	4.357,54	4.444,69	4.533,58	4.624,26	4.716,74	4.811,08	4.907,30	5.005,44	5.105,55	5.207,66	5.311,82

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO II - BORRACHEIRO, ELETRICISTA, MECANICO DE VEICULOS LEVE, TORNEIRO MECANICO

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	3.831,34	3.946,28	4.025,21	4.105,71	4.187,82	4.271,58	4.357,01	4.444,15	4.533,04	4.623,70	4.716,17	4.810,49	4.906,70	5.004,84	5.104,93	5.207,03	5.311,17	5.417,40
Nível II	4.214,47	4.340,91	4.427,73	4.516,28	4.606,61	4.698,74	4.792,71	4.888,57	4.986,34	5.086,07	5.187,79	5.291,54	5.397,37	5.505,32	5.615,43	5.727,74	5.842,29	5.959,14
Nível III	4.846,65	4.992,04	5.091,89	5.193,72	5.297,60	5.403,55	5.511,62	5.621,85	5.734,29	5.848,98	5.965,96	6.085,27	6.206,98	6.331,12	6.457,74	6.586,90	6.718,63	6.853,01



ID: 1600005 e CRC: 052003805



CARGO: AGENTE DE INFRA - ESTRUTURA I -OP. MAQ. PESSADAS MOTONIVELADORA BASE, OP. MAQ. PESSADAS MOTONIVELADORA

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	4.687,94	4.828,58	4.925,15	5.023,65	5.124,13	5.226,61	5.331,14	5.437,76	5.546,52	5.657,45	5.770,60	5.886,01	6.003,73	6.123,80	6.246,28	6.371,21	6.498,63	6.628,60
Nível II	5.156,73	5.311,44	5.417,66	5.526,02	5.636,54	5.749,27	5.864,25	5.981,54	6.101,17	6.223,19	6.347,66	6.474,61	6.604,10	6.736,19	6.870,91	7.008,33	7.148,49	7.291,46
Nível III	5.930,24	6.108,15	6.230,31	6.354,92	6.482,02	6.611,66	6.743,89	6.878,77	7.016,35	7.156,67	7.299,81	7.445,80	7.594,72	7.746,61	7.901,55	8.059,58	8.220,77	8.385,18

CARGO: AGENTE DE INFRA - ESTRUTURA - II / AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA-AGENTE ADMINISTRATIVO

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	4.687,94	4.828,58	4.925,15	5.023,65	5.124,13	5.226,61	5.331,14	5.437,76	5.546,52	5.657,45	5.770,60	5.886,01	6.003,73	6.123,80	6.246,28	6.371,21	6.498,63	6.628,60
Nível II	5.156,73	5.311,44	5.417,66	5.526,02	5.636,54	5.749,27	5.864,25	5.981,54	6.101,17	6.223,19	6.347,66	6.474,61	6.604,10	6.736,19	6.870,91	7.008,33	7.148,49	7.291,46
Nível III	5.930,24	6.108,15	6.230,31	6.354,92	6.482,02	6.611,66	6.743,89	6.878,77	7.016,35	7.156,67	7.299,81	7.445,80	7.594,72	7.746,61	7.901,55	8.059,58	8.220,77	8.385,18

GRUPO DOS CARGOS DE: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR IV

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	8.994,29	9.264,12	9.449,40	9.638,39	9.831,16	10.027,78	10.228,34	10.432,91	10.641,56	10.854,39	11.071,48	11.292,91	11.518,77	11.749,15	11.984,13	12.223,81	12.468,29	12.717,65
Nível II	9.893,72	10.190,53	10.394,34	10.602,23	10.814,28	11.030,56	11.251,17	11.476,20	11.705,72	11.939,83	12.178,63	12.422,20	12.670,65	12.924,06	13.182,54	13.446,19	13.715,12	13.989,42
Nível III	11.377,78	11.719,11	11.953,50	12.192,57	12.436,42	12.685,15	12.938,85	13.197,62	13.461,58	13.730,81	14.005,43	14.285,53	14.571,24	14.862,67	15.159,92	15.463,12	15.772,38	16.087,83

CARGO: AGENTE OPERACIONAL II - MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	3.350,42	3.450,93	3.519,95	3.590,35	3.662,16	3.735,40	3.810,11	3.886,31	3.964,04	4.043,32	4.124,18	4.206,67	4.290,80	4.376,62	4.464,15	4.553,43	4.644,50	4.737,39
Nível II	3.685,46	3.796,03	3.871,95	3.949,39	4.028,37	4.108,94	4.191,12	4.274,94	4.360,44	4.447,65	4.536,60	4.627,33	4.719,88	4.814,28	4.910,56	5.008,78	5.108,95	5.211,13
Nível III	4.238,28	4.365,43	4.452,74	4.541,79	4.632,63	4.725,28	4.819,79	4.916,18	5.014,51	5.114,80	5.217,09	5.321,43	5.427,86	5.536,42	5.647,15	5.760,09	5.875,29	5.992,80



ID: 1600005 e CRC: 0520003805





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	III - LEI 1303/2007 - PCCS GERAL	18/05/2023

ID:	1604941	Processo	Documento
CRC:	76200E10		
Processo:	8-12977/2023		
Usuário:	VAGNER RAMALHO DELTRINO		
Criação:	18/05/2023 16:52:22	Finalização:	02/06/2023 17:32:15

MD5: 795D8805E043A3A75E6937D977AC57DC
SHA256: 4B8A3ABE380DE3AD92761279D45D00501DA3FE5A6AD26D0E07875E986E2F5F6A

Símbulo/Objeto:
ANEXO III - LEI 1303/2007 - PCCS GERAL

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO	18/05/2023 16:52:22
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

MINUTA (38265)			18/05/2023 16:52:22
----------------	--	--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1604941 e o CRC 76200E10.





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	ANEXO III - LEI 1303-2007 - PCCS GERAL	05/06/2023

ID:	Processo	Documento
1640857		
CRC: D54D0C65		
Processo: 0-00		
Usuário: EMELLY DEISY DE FREITAS		
Criação: 05/06/2023 09:43:42	Finalização: 05/06/2023 09:43:53	

MD5: 6507B 5B AC19C2ACA58742896D866290C
SHA256: 62540B 922135FD45E18E59B FDD22B AB 9519AEB ED835EDB 9671D9A527DE288B 85

Símbulo/Objeto:
Mensagem de projeto de lei que: " ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ARIQUEMES	RO	05/06/2023 09:43:42
---------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de lei	05/06/2023 09:43:42
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem de Projeto de lei 48	05/06/2023	1640197
-------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1640857 e o CRC D54D0C65.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10Z2.4434.511V.8866.3077 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO



Pag.: 25 / 34 ID. do Doc.: 401.81D - 14/06/2023 - 10:34:11 - ASSINADO POR(1): CPF:710.85*.**2*8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO PERMANENTE
GRUPO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE – ANEXO III - PCCS LEI - 1304/2007

CARGO: ASSISTENTE DA SAUDE II – Assistente de saúde, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar Odontologia.

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	2.219,48	2.286,06	2.331,79	2.378,42	2.425,99	2.474,51	2.524,00	2.574,48	2.625,97	2.678,49	2.732,06	2.786,70	2.842,43	2.899,28	2.957,27	3.016,41	3.076,74	3.138,28
Nível II	2.441,43	2.514,67	2.564,96	2.616,26	2.668,59	2.721,96	2.776,40	2.831,93	2.888,57	2.946,34	3.005,26	3.065,37	3.126,68	3.189,21	3.252,99	3.318,05	3.384,42	3.452,10
Nível III	2.807,64	2.891,87	2.949,71	3.008,70	3.068,88	3.130,25	3.192,86	3.256,72	3.321,85	3.388,29	3.456,05	3.525,18	3.595,68	3.667,59	3.740,94	3.815,76	3.892,08	3.969,92

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DA SAUDE

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	3.350,42	3.450,93	3.519,95	3.590,35	3.662,16	3.735,40	3.810,11	3.886,31	3.964,04	4.043,32	4.124,18	4.206,67	4.290,80	4.376,62	4.464,15	4.553,43	4.644,50	4.737,39
Nível II	3.685,46	3.796,03	3.871,95	3.949,39	4.028,37	4.108,94	4.191,12	4.274,94	4.360,44	4.447,65	4.536,60	4.627,33	4.719,88	4.814,28	4.910,56	5.008,78	5.108,95	5.211,13
Nível III	4.238,28	4.365,43	4.452,74	4.541,79	4.632,63	4.725,28	4.819,79	4.916,18	5.014,51	5.114,80	5.217,09	5.321,43	5.427,86	5.536,42	5.647,15	5.760,09	5.875,29	5.992,80

CARGO: TECNICO DA SAUDE II -TEC. LABORATÓRIO e TEC. HIGIENE BUCAL

	Próbatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Nível	Referência																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Nível I	2.882,10	2.968,56	3.027,93	3.088,49	3.150,26	3.213,27	3.277,53	3.343,08	3.409,95	3.478,14	3.547,71	3.618,66	3.691,03	3.764,86	3.840,15	3.916,96	3.995,29	4.075,20
Nível II	3.170,31	3.265,42	3.330,73	3.397,34	3.465,29	3.534,59	3.605,29	3.677,39	3.750,94	3.825,96	3.902,48	3.980,53	4.060,14	4.141,34	4.224,17	4.308,65	4.394,82	4.482,72
Nível III	3.645,86	3.755,23	3.830,34	3.906,94	3.985,08	4.064,78	4.146,08	4.229,00	4.313,58	4.399,85	4.487,85	4.577,61	4.669,16	4.762,54	4.857,79	4.954,95	5.054,05	5.155,13



ID: 1600008 e CRC: 2E20892X





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	III - LEI 1304/2007 - PCCS SAQ DE	18/05/2023

ID:	1604944	Processo	Documento
CRC:	271186BB		
Processo:	8-12977/2023		
Usuário:	V AGNER RAMALHO DELTRINO		
Criação:	22/05/2023 09:21:12	Finalização:	02/06/2023 17:32:22

MD5: 087A21DAEB933CE5D55ABC B473C5F33B
SHA256: DFFDF1853F46659CE5ABC F5A68A068FBD3521D71DD2E8AF233A9698CAF B2D2AB

Símbolo/Objeto:
ANEXO QUADRO PERM. LEI 1304/2007 - PCCS EDUCAÇÃO

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO	18/05/2023 16:53:33
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

MINUTA (38265)	18/05/2023 16:53:33
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1604944 e o CRC 271186BB.





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	ANEXO III - LEI 1340-2007 - PCS SAQUE	05/06/2023

ID:	1640862	Processo	Documento
CRC:	3E7DA307		
Processo:	0-00		
Usuário:	EMELLY DEISY DE FREITAS		
Criação:	05/06/2023 09:44:13	Finalização:	05/06/2023 09:44:23

MD5: 92DAA8F45E524487C1AB84FC2E38482C
SHA256: 62C53A93313432A23CA937E0B9FE1AD4524F18CC702116AE1C0B2D51B0AA684C

Símbolo/Objeto:

Mensagem de projeto de lei que: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ARIQUEMES	RO	05/06/2023 09:44:13
---------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de lei	05/06/2023 09:44:13
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem de Projeto de lei 48	05/06/2023	1640197
-------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1640862 e o CRC 3E7DA307.



--

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PRESENTE PROJETO DE LEI

	Remuneração	Patronal	Total
CARGOS EFETIVOS PARTICIPANTES	594.709,32	162.899,10	757.608,42
AUX. ALIM. / 6% AUXILIO	206.422,54	0,00	206.422,54
CARGOS COMISSIONADOS	166.479,54	36.625,50	203.105,04
Impacto gasto mensal	967.611,40	199.524,60	1.167.136,00
	Total impacto mensal		1.167.136,00

Impacto gasto exercício de 2023: 9.337.087,97

Impacto gasto exercício de 2024: 15.172.767,95

Impacto gasto exercício de 2025: 15.172.767,95

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO CARGOS COMISSIONADOS	
Impacta gasto com pessoal mensal:	203.105,04
Impacto gasto com pessoal anual:	2.640.365,50
Percentual de influencia no gasto com pessoal, com receitas atual:	0,66%

IMPACTO ORÇ. E FIN. INCORPORAÇÃO CARGOS EFETIVOS	
Impacta gasto com pessoal mensal:	598.123,23
Impacto gasto com pessoal anual:	7.775.601,93
Percentual de influencia no gasto com pessoal, com receitas atual:	1,94%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO GERAL DO PROJETO	
Não impacta gasto com pessoal mensal:	365.907,73
Impacta gasto com pessoal mensal:	801.228,26
Impacto gasto com pessoal anual:	10.415.967,43
Percentual de influencia no gasto com pessoal, com receitas atual:	2,60%

Receita Corrente Líquida Abril/2023: 400.924.362,60

Gasto com pessoal Abril/2023: 200.923.953,39

Índice de gasto com pessoal: 50,12%

Índice de gasto com pessoal projetado atual: 52,71%

Ariquemes/RO, 02 de Junho de 2023





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	Impacto Orçamentário e Financeiro	05/06/2023
ID: 1640627		Processo
CRC: C1FC73E0		Documento
Processo: 8-12977/2023		
Usuário: V AGNER RAMALHO DELTRINO		
Criação: 05/06/2023 09:16:37	Finalização: 05/06/2023 09:17:33	
MD5: 9F8042C5B D94830CB EAAF3AC7240FF90		
SHA256: D34869D8558D932B 39ED3808EE2036109CF32DDF8590B C0EAD784E063D64E1FD		

Símbolo/Objeto:
Impacto Orçamentário e Financeiro

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO	05/06/2023 09:16:37
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

MINUTA (38265)			05/06/2023 09:16:37
----------------	--	--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1640627 e o CRC C1FC73E0.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1



ID: 1640627 e CRC: C1FC73E0



Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	ESTUDO TÉCNICO IMPACTO	05/06/2023

ID:	1640874	Processo	Documento
CRC:	20F883A6		
Processo:	0-00		
Usuário:	EMELLY DEISY DE FREITAS		
Criação:	05/06/2023 09:45:17	Finalização:	05/06/2023 09:45:28

MD5:	E50835DC32A10B F2C14C2E81541C51E6
SHA256:	DDD7D2F3DDD208A3924A614AA5C27E505E5627131EA167FD2C81FFA5516B FCC1

Símbulo/Objeto:

Mensagem de projeto de lei que: " ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	ARIQUEMES	RO	05/06/2023 09:45:17
---------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de lei	05/06/2023 09:45:17
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem de Projeto de lei 48	05/06/2023	1640197
-------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1640874 e o CRC 20F883A6.





Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	UNIFICADOS	05/06/2023

ID:	1641406	Processo	Documento
CRC:	218A6582		
Processo:	0-00		
Usuário:	THAIS LOURDES MIRANDA		
Criação:	05/06/2023 10:59:06	Finalização:	05/06/2023 10:59:23

MD5: **239E0E187 98AB 516289B 6AE85C4A547 9**
SHA256: **3EB 87 39F835EAE4FA211A24B D04AE2C0E98AADB 497 B 551AE0B 14D67 02E16D0CD**

Símbolo/Objeto:
Solicitação de Anexação no PL 3436-2023

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO	05/06/2023 10:59:06
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	05/06/2023 10:59:06
-------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 95	05/06/2023	1641243
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1641406 e o CRC 218A6582.







Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional

www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Cargos	05/06/2023
ID:	1643018	Processo
CRC:	AE8A4B1C	Documento
Processo:	0-00	
Usuário:	LEONARDO COSTALONGA TREVISANE	
Criação:	05/06/2023 17:53:31	Finalização: 05/06/2023 17:53:52
MD5:	6C1D19F9193447AA2C90173ED45B0197	
SHA256:	1F38114F3D998E1191F7383B0BA8EA1BE0B5B5677436ABB67BB48AA4F61CE431	

Símbolo/Objeto:

" ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.303/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.304/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.305/2007, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO ARIQUEMES RO 05/06/2023 17:53:31

ASSUNTOS

Projeto de lei 05/06/2023 17:53:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem de Projeto de lei 50	05/06/2023	1643014
Lei 2743	09/06/2023	1651379
Lei 2744	09/06/2023	1651549

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 1643018 e o CRC AE8A4B1C.





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUMARA DE SOUZA ALVES**, CPF: 710.85*. **2-*8 em **14/06/2023 às 10:34:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10H3.3434.011A.Z522.3120**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **401.81D** - Tipo de Documento: **LEI MUNICIPAL - Nº 2749/2023**.

Elaborado por **EUMARA DE SOUZA ALVES**, CPF: 710.85*. **2-*8 , em **14/06/2023 - 10:34:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z2.4434.511V.8866.3077

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camaradeariquemes.ro.gov.br/verdocumento>

